



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
CLASSE: 3300
PROCESSO: 2733-43.2011.4.01.3700
EXQTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
EXCDO: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO
CNPJ/CPF N.: 189.737.012-15
**NATUREZA DA
DÍVIDA:** MULTA ADMINISTRATIVA - Lei n. 8.005/90.
CDA N.: 1868994

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

FINALIDADE: CITAÇÃO de FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO, com endereço em local incerto ou não sabido, para no prazo de até 05 (cinco) dias pagar a dívida ou garantir a execução, no valor de R\$ 16.490,73 (atualizável à data do pagamento), nos termos do despacho proferido na ação supramencionada.

ADVERTÊNCIA: Não sendo paga a dívida ser-lhe-ão penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida.

SEDE DO JUÍZO: Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, 3º andar, Quintas do Calhau. CEP 65072-850: telefone: (98) 3215-7237/7238.

São Luís (MA), 02 de julho de 2018.

Paula Souza Moraes
Juíza Federal Substituta, respondendo pela 8ª Vara